



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712/1999

Ementa

CONCEDE À PROF^a. ODILA FABER A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma

06/10/1999

Data de Publicação

13/10/1999

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 762/1999](#) - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



(proc. 28.174)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 712. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à **Prof. ODILA FABER** a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Prof. ODILA FABER** a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa